



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3 º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 157/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024146 - 2**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.710/0001-45.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS, PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de São Paulo, por sua SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001 -17, localizada na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na R. Daniel Crespi, nº 56, Bairro: Jardim Celeste Cidade: São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.802.710/0001-45, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, conforme despacho autorizatório SEI 144559295 pela autoridade competente, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIAS

1.1. Fica incluída via ao Termo de Contrato nº 157/SMSUB/COGEL/2024 sem alteração de valor, conforme abaixo:

EMPRESA	ÁREA	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)
TRIÁDE	10	SB	R. Gargaú	Rua Milton da Cruz	Av. Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho	350,00	4.270,00
			R. José Joaquim	Av. Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello	Av. Sapopemba	450,00	3.375,00
		SM	R. Manuel da Luz Drumond	Av. Sapopemba	Rua da Paz	1.198,00	8.983,20
			TOTAL:			3 Trechos de Via	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 157/SMSUB/COGEL/2024 por 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir de 27 de dezembro de 2025, findando em 30 de janeiro de 2026, conforme Cronograma Anexo I deste ajuste.

2.2. Fica prorrogada a execução do Termo de Contrato nº 157/SMSUB/COGEL/2024 por 35 (trinta e cinco) dias, os quais deverão ser contados a partir de 27 de novembro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025, sem alteração de valor, onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1, através da nota de empenho nº 129.917/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

São Paulo/SP.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



PEDRO EDUARDO DE BARROS

Representante Legal

TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A

